LEI Nº 989/92
De 04 de junho de 1992.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar de CR$ 149.100.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e cem mil cruzeiros) às seguinte verbas do orçamento vigente:

02 02 01 Gabinete do Prefeito		
Ficha 11.1 - Material de Consumo.....	CR$	2.000.000,00
Ficha 13.4 - Outros serv. e Encagos....	CR$	5.000.000,00
02 02 03 Secretaria		
Ficha 22.3 - Material de Consumo.....	CR$	1.000.000,00
02 03 01 Serviço de Copa		
Ficha 31.8 - Material de Consumo.....	CR$	1.500.000,00
02 03 03 Almoxarifado e C.Patrimonial		
Ficha 41.1 - Material de Consumo.....	CR$	500.000,00
02 04 02 Tesouraria		
Ficha 53.7 - Outros Serv. e Encargos...	CR$	300.000,00
02 04 03 Contabilidade		
Ficha 57.6 - Material de Consumo.....	CR$	500.000,00
02 05 01 Educação Crianças 0 a 6 anos		
Ficha 65.7 - Material de Consumo.....	CR$	12.000.000,00
Ficha 66.1 - Outros Serv. e Encargos...	CR$	2.000.000,00
02 05 02 Ensino Fundamental		
Ficha 72.9 - Material de Consumo.....	CR$	12.000.000,00
Ficha 74.2 - Outros Serv. e Encargos...	CR$	6.000.000,00
02 06 01 Obras Públicas		
Ficha 99.2 - Obras e Instalações.....	CR$	15.000.000,00
02 06 02 Logradouros Públicos		
Ficha 102.4 - Material de Consumo.....	CR$	2.500.000,00
Ficha 103.3 - Outros Serviços e Encargos	CR$	5.000.000,00
02 06 03 Limpeza Pública		
Ficha 108.6 - Material de Consumo.....	CR$	1.600.000,00
02 06 05 Iluminação Pública		
Ficha 118.0 - Outros Serv. e Encargos..	CR$	30.000.000,00
02 06 06 Parques e Jardins		
Ficha 122.1 - Material de Consumo.....	CR$	500.000,00
Ficha 123.9 - Outros Serv. e Encargos..	CR$	200.000,00
02 07 01 Saúde		

(Cont. Fls 02)

Fls 02 0190

Ficha 127.5 - Material de Consumo.....	CR$	7.000.000,00
Ficha 129.1 - Outros Serv. Encargos....	CR$	3.000.000,00
Ficha 134.7 - Obras e Instalações.....	CR$	20.000.000,00
02 07 02 Água e Esgoto		
Ficha 138.6 - Material de Consumo.....	CR$	2.000.000,00
Ficha 139.5 - Outros Serv. Encargos....	CR$	15.000.000,00
02 09 01 Estradas Vicinais		
Ficha 147.1 - Material de Consumo.....	CR$	3.000.000,00
Ficha 148.0 - Outros Serv. Encargos....	CR$	1.500.000,00
T O T A L	CR$	149.100.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura da seguinte forma:

a) CR$ 52.390.709,76 com o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior;

b) CR$ 96.709.290,24 com o excesso de arrecadação previsto no presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de junho de 1992.

José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal